



LEI MUNICIPAL Nº 1.234, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

DENOMINA RUAS DO DISTRITO DE NOVA BETÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

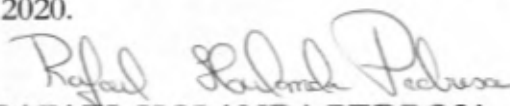
Art. 1º. Fica denominada de ANA FERREIRA DE CARVALHO a Rua 01 localizada na Vila do Distrito de Nova Betânia, Nova Russas/CE.

Art. 2º. Fica denominada de FRANCISCA MATOS DE MOURA (TI CHICA), a Rua 06 da vila, Distrito de Nova Betânia, Nova Russas/CE.

Art. 3º. Fica denominada de JOÃO MANUEL DE SOUSA (JOÃO LIVINO) a Rua 08 da Vila no Distrito de Nova Betânia, Nova Russas/CE.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 20 de outubro de 2020.


RAFAEL HOLANDA PEDROSA
PREFEITO MUNICIPAL